

MENSAGEM N.º 157, DE 9 DE MARÇO DE 2011.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, ao acurado exame dos excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, versante sobre a denominação de próprio público que especifica.
2. O projeto de lei em referência busca denominar Centro de Convivência da Melhor Idade Ordália Melo Prado o bem público situado na Rua João Mendes Cornélio n.º 121, Bairro Canabrava, em Unaí (MG), com o escopo de prestar à saudosa Dona Ordália, falecida em 21/11/1999, justa homenagem póstuma.
3. Trata-se de saudosa cidadã que prestou relevantes serviços ao Município de Unaí, extremamente atuante e comprometida notadamente com a educação, porquanto fora Professora e ensinou com afinco diversas pessoas, além de atuar em outras áreas como arte, teatro e poesia.
4. Sobre o Centro de Convivência da Melhor Idade, importa consignar que se trata de uma ação dentro do Programa Vivendo a Melhor Idade a cargo da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer constituída de espaço destinado às pessoas idosas, no qual são desenvolvidas diversas atividades de integração e interação entre elas macramé, crochês, tricô, artesanato, pintura, danças etc.
5. Por outro lado, impende assentar que carreamos ao presente projeto de lei, por meio de cópia do Processo Administrativo n.º 02997-027/2011, os documentos exigidos pela Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, que representa o marco regulatório municipal da denominação e alteração de vias e logradouros públicos, a teor do seu artigo 5º, quais sejam: *curriculum vitae* (perfil), certidão de óbito, croqui, certidão do Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura. A justificativa (inciso V) é formalizada pela presente mensagem executiva.
6. A presente mensagem está instruída pelo Documento 01: cópia do Processo Administrativo n.º 02997-027/2011 (6 páginas).

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 157, de 9/3/2011)

7. Ao cabo dessas breves ponderações, subscrevemos com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

FLORIANO ANTÔNIO RATKIEWICZ
Secretário Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos